



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA ICEN Nº 56, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a comissão avaliadora do processo de seleção simplificada de monitores voluntários do Programa de Monitoria da Unilab para o Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, objeto do Edital ICEN nº 004, de 28 de março de 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015, e o Art. 53 *caput* e incisos I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e considerando o item 10.2 do Edital ICEN nº 004, de 28 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão avaliadora do processo de seleção simplificada de monitores voluntários do Programa de Monitoria da Unilab para o Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º A comissão avaliadora será composta, sob a presidência do primeiro, por:

I – Cleide Maria da Silva Leite, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

II – Mônica Regina Silva de Araújo, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão avaliadora obedecerá ao que rege os itens 10 e 11 do Edital ICEN nº 004, de 28 de março de 2018.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos legais a partir da data de 04 de abril de 2018.

Profa. Dra. Livia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza